



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

PROCESSO:	41327-2017
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	RUI RAMOS RIBEIRO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	TANIA REGINA BORGES BARBOSA DE LIMA
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	782/2018

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Análise de Defesa.....	2
3. Conclusão.....	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à pensão por morte, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à pensionista vitalícia Sra. TANIA REGINA BORGES BARBOSA DE LIMA, conjugue do servidor falecido Sr. José Jurandir de Lima, data do óbito em 01/10/2016, aposentado no cargo de Desembargador, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

2. Análise de Defesa

1) Encaminhar a publicação do Ato concessório nº 1021/2017.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi encaminhada a publicação do Ato concessório nº 1021/2017.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi encaminhada a publicação do Ato concessório nº 1021/2017, no Diário da Justiça Eletrônica em 30/08/2017. Face ao exposto, está **SANADA A IMPROPRIEDADE**.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

Com relação a aposentadoria:

- 1) Registro do Ato nº 747/2013;
- 2) Legalidade da planilha de proventos no valor total de R\$ 30.471,11.

Com relação a pensão:

- 1) Registro dos Atos nº 1021/2017 e 1087/2016;
- 2) Legalidade da planilha de benefício no valor total de R\$ 22.886,72.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2018.

LUCIANA NASR
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA